



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 04/PROP/2018

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nível de Mestrado Profissional, para ingresso no 2º semestre de 2018.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público que estarão abertas, no período de 05 de março a 30 de abril, as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nível de Mestrado Profissional, em dias úteis, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA.

1 – Do Mestrado Profissional em gestão de Programas e Serviços de Saúde (MG PSS)

O MG PSS é um programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Tem como objetivos formar profissionais aptos a compreenderem os estudos dos processos de formulação, implementação, planejamento, avaliação e crítica das políticas, dos programas e práticas dos serviços de saúde, com o intuito de contribuir para a melhoria do atendimento dos usuários dos Sistemas de Saúde.

Por se tratar de um mestrado profissional, é importante que a pesquisa proposta seja plenamente caracterizada como pesquisa estratégica ou tecnológica, principalmente, para a solução de problemas relativos ao campo de atuação profissional do candidato, e/ou introdução de novos produtos ou serviços no âmbito da saúde que contribuam para o desenvolvimento local, regional ou nacional.

CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Observações
Inscrição	05 março a 30 de abril	Documentos e projeto de pesquisa
Avaliação dos projetos inscritos	02 a 10 de maio	Eliminatória
Resultado dos projetos aprovados	15 de maio	Candidatos aprovados devem comparecer à entrevista
Entrevistas	18 a 25 de maio	Eliminatória
Resultado Entrevista	28 de maio	Os aprovados devem comparecer à prova teórica e de inglês
Prova teórica e de língua inglesa	06 de junho	Classificatória (a partir das 18h)
Análise do currículo	07 de junho	Classificatória (sem a presença do candidato)
Resultado FINAL	15 de junho	A partir das 18h.
Início do período letivo	Agosto de 2018	As aulas serão ministradas de segunda a sábado, PREFERENCIALMENTE das 19:00h às 22:00h e aos sábados de 8:00h às 12:00hs.

2 - LINHAS DE PESQUISA:

2.1 Ações e Serviços de Saúde: Assistência à saúde em suas várias dimensões e níveis de atendimento, incluindo atenção primária, média e alta complexidade. Esta linha de pesquisa envolve diferentes abordagens teóricas e normativas que têm como objetivo principal a produção de conhecimento que contribua para melhoria da efetividade, eficiência e qualidade das ações e serviços de saúde.

Sublinhas:

1. Programas de qualificação e melhoria de acesso na atenção primária à saúde;
2. Atenção integral aos diferentes ciclos de vida (criança, mulher, adulto, idoso etc.);
3. Monitoramento e avaliação de serviços assistenciais na média e alta complexidade;
4. Organização e regulação em redes assistenciais de serviços de saúde.

2.2 Ações de Vigilância em Saúde. As diferentes vigilâncias em saúde (sanitária, epidemiológica, do trabalho e ambiental) como objeto de estudo e componentes fundamentais da gestão em saúde e do planejamento de ações e serviços assistenciais. Estudos de vulnerabilidades e análises de risco para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Sublinhas:

1. Epidemiologia clínica e saúde baseada em evidência;
2. Sistemas de vigilância epidemiológica;
3. Vigilância sanitária e biossegurança;
4. Vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
5. Sistemas de informação, inovação tecnológica e geoprocessamento.

2.3 Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde. Determinantes sociais da saúde, promoção e produção de qualidade de vida. Desenvolvimento de pesquisas que permitam estudar e experimentar concepções teórico-metodológicas mais adequadas para orientar a formação de profissionais de saúde a desenvolverem projetos e práticas de educação em saúde. Programas de provimento e distribuição de profissionais (Mais Médicos etc.). Gestão do trabalho e controle social de sistemas de saúde.

Sublinhas:

1. Promoção da saúde e qualidade de vida;
2. Educação em saúde e formação profissional. Telesaúde e inovações educacionais;
3. Gestão do trabalho e planejamento organizacional em saúde;
4. Serviços como modelo centrado na pessoa e plano terapêutico singular.

3 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses

3.1 NÚMERO DE VAGAS: O número de vagas oferecidas para o ano de 2018 é de **20 vagas**, reservando-se o direito de não as preencher integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

4. CORPO DOCENTE:

- a. ROSANE DA SILVA DIAS – Doutora em Ciências da Saúde – Coordenadora do Programa
- b. ANA MARIA FERNANDES PITTA – Doutora em Medicina Preventiva/Saúde Mental
- c. CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA - Doutora em Saúde Coletiva
 - d. DANIELA BASSI – Doutora em Fisioterapia
 - e. EDUARDO DURANS FIGUERÊDO - Doutor em Saúde Coletiva
- f. FLOR DE MARIA A. MENDONÇA SILVA - Doutora em Saúde Coletiva
 - g. ILANA MIRIAN ALMEIDA FELIPE - Doutora em Saúde Coletiva
- h. IVAN ABREU FIGUEIREDO – Doutor em Políticas Públicas
 - i. JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE – Doutor em Ciências da Saúde
- j. LIGIA MARIA COSTA LEITE – Doutora em comunicação
 - k. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO – Doutor em Políticas Públicas
- l. MARIA NILZA LIMA MEDEIROS – Doutora em Saúde Coletiva
- m. MARIA ROSA QUARESMA BOMFIM – Doutora em Microbiologia
 - n. MARILIA DA GLÓRIA MARTINS – Doutora em Medicina
 - o. PRISCILA SOARES SABADDINI – Doutora em Microbiologia

5. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Formulário de inscrição (secretaria do mestrado)
- 5.2. Entregar 3 (três) cópias do anteprojeto de pesquisa impresso e uma cópia em CD. O projeto deve conter os itens indicados no **ANEXO I** desse edital. O candidato deve indicar a inserção em uma das linhas de pesquisa do mestrado.

- 5.3. Uma cópia impressa do currículo Lattes atualizado, publicado *online*, e comprovado (<http://lattes.cnpq.br/>). **Serão considerados e pontuados APENAS os itens contidos no ANEXO II.**
- 5.4. Cópia do Histórico escolar de graduação;
- 5.5. Cópia do Diploma de graduação de curso universitário, em qualquer área do conhecimento, uma vez que se trata de um programa multiprofissional, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
- 5.6. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- 5.7. Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) e anexar cópia do comprovante de quitação (www.ceuma.br/portalspós/pg_/mestrado-em-gestao-de-programas-e-servicos-de-saude/)

Solicita-se aos candidatos que entrem em contato com os docentes e/ou coordenação do mestrado (listados no item 4), durante o período de inscrição, e desenvolvam junto a eles uma proposta de trabalho original em uma das linhas de atuação do programa. Nesse caso uma carta de aceite de orientação do docente, redigida e assinada por este, deve ser entregue junto com o anteprojeto. Os candidatos que não apresentarem essa carta, a indicação do orientador será determinada pelo colegiado do programa.

6. PROCESSO SELETIVO:

Para participar do processo seletivo o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 5 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

Nota: A Comissão Examinadora analisará os anteprojetos de pesquisa entregues no ato da inscrição. Aqueles que forem considerados como **não inseridos nas linhas de pesquisa** contidas no edital, serão, imediatamente, considerados como reprovados para a seleção.

Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 4 etapas:

1. Na primeira etapa, as propostas dos anteprojetos serão analisadas por três avaliadores (professores do programa). A proposta será considerada aprovada para a segunda etapa quando obtiver, dos três avaliadores, nota mínima igual a sete (7,0);
2. Na segunda etapa o candidato, cuja proposta de anteprojeto foi aprovada, será entrevistado por dois professores do programa. A entrevista será realizada com horário e local marcado. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, razão de interesse pelo Curso e, pela linha de pesquisa escolhida, bem como disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades do mestrado. Para a segunda etapa será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior a 7,0 (sete) pontos. Esta etapa é eliminatória e tem peso 5 (cinco).
3. Na terceira etapa, o candidato realizará uma prova escrita, cujo conteúdo está elencado no ANEXO III desse edital, e uma prova de língua inglesa. O tempo dessa prova será de 120 minutos. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada prova. Não será permitida consulta durante a prova. Esta etapa é classificatória e tem peso 2 (dois).
4. A quinta etapa corresponde a análise curricular, é classificatória e tem peso 3 (três). A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo II que integra o presente Edital. Os candidatos poderão ser convocados a prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes.

Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração.

7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme formula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:

$(\text{Prova escrita} \times 2) + (\text{Prova língua inglesa} \times 2) + (\text{Currículo Lattes} \times 3) + (\text{Entrevista} \times 5) / 10$

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação final obtida (da maior para a menor) para preenchimento das **20 vagas disponíveis**. Os demais aprovados integrarão uma lista de suplentes por ordem decrescente de classificação.

No caso de desistência ou desinteresse de candidatos aprovados e classificados entre os 20 primeiros lugares, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória. Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

8. COMISSÃO EXAMINADORA:

Profa. Dra. ANA MARIA FERNANDES PITTA

Profa. Dra. CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA

Profa. Dra. DANIELA BASSI

Prof. Dr. EDUARDO DURANS FIGUERÊDO

Profa. Dra. FLOR DE MARIA ARAÚJO MENDONÇA SILVA

Profa. Dra. ILANA MIRIAN ALMEIDA FELIPE

Prof. DR. JOSÉ MÁRCIO SOARES

Profa. Dra. LIGIA MARIA COSTA LEITE

Profa. Dra. MARIA NILZA LIMA MEDEIROS

Profa. Dra. MARIA ROSA QUARESMA BOMFIM

Profa. Dra. MARILIA DA GLÓRIA MARTINS

Profa. Dra. PRISCILA SOARES SABADDINI

Profa. Dra. ROSANE DA SILVA DIAS

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

9.2. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

9.3. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na Entrevista. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação no currículo e, em seguida, o candidato que tiver maior pontuação na prova escrita

9.4. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia **15 de junho**, o prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

9.5. As aulas terão início em agosto de 2018 e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

As inscrições serão realizadas em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00h, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA. Alternativamente, os candidatos residentes em outras cidades poderão enviar toda documentação pelo correio (somente através de carta registrada ou Sedex) para o endereço abaixo, desde que a data de postagem não exceda ao último dia de inscrição **(30/04/2018)**:

Universidade CEUMA - UNICEUMA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II
CEP: 65075-120 São Luís - MA
Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600

São Luís, 05 de março de 2018.



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão